

OFICIO Nº 0368/2023/ P MEC

Eldorado do Carajás, 08 de dezembro de 2023.

A empresa: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,**

CNPJ: 02.288.268/0001-04

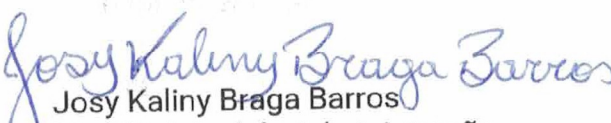
Assunto: Aditamento de Contrato nº 20210015

Senhor,

Ao cumprimenta-lo respeitosamente, aproveito a oportunidade para informar do termino de vigência do Termo Aditivo ao contrato de n.º 20210015, cujo objeto versa sobre Contratação de Empresa especializada para executar serviços de Locação de Software de Gestão Pública Municipal que atenda aos módulos de contabilidade, licitação, patrimônio e portal de transparência pública para atender as devidas necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e ainda questionar sobre o interesse desta empresa em continuar a prestação de serviço através de um novo Aditamento ao referido Contrato durante o ano de 2024.

Caso esteja em acordo, solicito a formalização do interesse, juntamente com a documentação necessária para os procedimentos administrativos para abertura de Processo.

Respeitosamente,


Josy Kaliny Braga Barros
Secretária Municipal de Administração
Port. 0122/2023

Fortaleza (CE), 08 de Dezembro de 2023.

A
Prefeitura Municipal de Eldorado dos carajás (PA)
Setor de Contratos

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prazo

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta comunicação expressar nosso interesse na prorrogação da relação contratual estabelecida pelo Contrato nº 20210015, que tem término previsto para 31 de dezembro de 2023, conforme disposto no ofício nº 0368/2023/PMEC.

Nossa intenção é estender a vigência dos contratos de acordo com o artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93, por um período adicional de 12 (doze) meses. Durante esse período estendido, buscamos manter inalterados tanto o objeto quanto o escopo dos contratos atualmente em vigor.

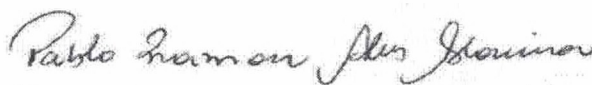
É importante ressaltar que, ao longo da execução do contrato e, caso a prorrogação seja concedida, nos comprometemos a manter todas as condições de habilitação inicialmente exigidas durante o processo de contratação.

Estamos convencidos de que a prorrogação proposta é a medida mais vantajosa para ambas as partes envolvidas, visando a continuidade e a eficácia das atividades relacionadas aos serviços prestados à **Prefeitura Municipal de Eldorado dos carajás (PA)**.

Colocamo-nos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários para a análise e aprovação desta prorrogação contratual.

Certos de sua compreensão e colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro de Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - CE
CNPJ: 02.288.268/0001-04 | (85) 3878.2999 (85) 3464.2900 | aspec.com.br

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por meio de seu representante legal, o Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, portador do CPF nº 902.865.452-68, vem, por meio desta declaração, manifestar que, para todos os efeitos previstos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93:

1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Fortaleza (CE), 08 de Dezembro de 2023.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS REDES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1633341959

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

RG: 241452052 SSP CE

CPF: 498.347.754-68 DATA NASCIMENTO: 20/02/1967

FRANCISCO AIRES DE ROCHA
MARIA PERPETUA COSTA
AIRES

PERMISSÃO: ACC CENAS: A3

Nº REGISTRO: 9275727100 VALIDEZ: 05/03/2023 1ª EMISSÃO: 05/08/1988

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 09/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARA

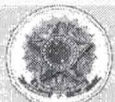
1633341959

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 17:06:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/95691006211754141033>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95691006211754141033-1
Data: 10/06/2021 16:44:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP98316-J0XX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



CARTEIRA DE IDENTIDADE

282.104

Pablo Ramon Alves Moreira

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PAPA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5530247 3 VIA DATA DE EXPEDICAO 02/05/2018

NOME PABLO RAMON ALVES MOREIRA

FILIAÇÃO

MARIEHE ALVES MOREIRA

NATURALIDADE ALENQUER PA DATA DE NASCIMENTO 03/10/1989

DOO ORDEM C.NASC-ALENQUER PA

NUM:2202 LIV:89A FOL:250

CPF 902865452-68

RATOR RH 12.249.819

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/12/1997	
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA		NÚMERO 1120	COMPLEMENTO *****
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ASPEC.COM.BR		TELEFONE (85) 3464-2900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023 às 18:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, e-Sic e Ouvidoria**, no período de 02/01/2013 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Marabá (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marabá (PA), 28 de Novembro de 2023.

SEBASTIAO
MIRANDA
FILHO:156553772
68

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO MIRANDA
FILHO:15655377268
Dados: 2023.11.28 11:51:50
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, no período de Janeiro de 2013 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canaã dos Carajás (PA), 28 de Novembro de 2023.

JHOAS SODRE DE
SOUZA DOS
PRAZERES:8884258
4215

Assinado de forma digital por
JHOAS SODRE DE SOUZA
DOS PRAZERES:88842584215
Data: 2023.11.29 11:41:17
+03'00'

Jhoás Sodré de Souza dos Prazeres
Matrícula 0100491
Departamento de Contabilidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, no período de Janeiro de 2013 até o presente momento, e módulo de Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Breves (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves (PA), 28 de novembro de 2023.

IKARO DA GAMA Assinado de forma
PANTOJA:00234 digital por IKARO DA
795239 GAMA
PANTOJA:00234795239

IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** referente a execução orçamentária e financeira, **Licitações e Contratos, Patrimônio**, no período de Fevereiro de 2021 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2022 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Marituba (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Abaetetuba (PA), 28 de Novembro de 2023.

PATRICIA RONIelly
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por
PATRICIA RONIelly RAMOS
ALENCAR MENDES:05776248493
Dados: 2023.11.29 11:15:43 -03'00'

PATRICIA RANIelly RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** referente a execução orçamentária e financeira, **Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio**, no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2022 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

P Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tucuruí (PA), 28 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE
TUCURUI:0525163
2000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
TUCURUI:05251632000141
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=PA, l=Tucuruí,
ou=AC, ou=IT, ou=Multiplata v3,
ou=05251632000141, ou=Provincial,
ou=Certificado P/ A3, cn=MUNICÍPIO DE
TUCURUI:05251632000141

Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio**, no período de Janeiro de 2013 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Castanhal (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castanhal (PA), 28 de Novembro de 2023.

**PAULO SERGIO
RODRIGUES**

TITAN:001140572

49

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
RODRIGUES

TITAN:00114057249

Dados: 2023.11.29

16:27:45 -03'00'

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICADO DE REGISTRO
DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

RS 09266-6

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556, de 20 de abril de 1998.

Título: SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - ASPEC

Data de criação 01 de janeiro de 1993

Titular: 02.288.268/0001-04 ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA

Criador: 258.857.153-00 MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO

Linguagem: CLIPPER

Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-08, FN-01, FN-06

Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-05, AT-06

Documentação Técnica em depósito SOB SIGILO até 24/10/2018.

Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos do Criador para o Titular, na data de 29 de julho de 2008, conforme documentação de Cessão de Direitos constante no processo administrativo de instrução.

A exclusividade de comercialização do programa de computador objeto deste Certificado não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art. 25, inciso I da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

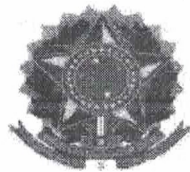
Expedido em 09 de fevereiro de 2010


Elvira Andrade

**Chefe da Divisão de Registro
de Programa de Computador**


Breno Bello de Almeida Neves
**Diretor de Contratos de Tecnologia
e Outros Registros**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2023/00000675
Nome: ROMANA PIRES FREIRE FRANCA CPF: 295.080.613-91
CRC/UF n.º CE-010474/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29/02/2024
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 295.080.613-91 Controle: 9918.1546.1174.1487

SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Em vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois (20/12/2022), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na Rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3512-5900, perante mim, **LEONCIO ALMEIDA FERNANDES**, Escrevente, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Mala, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Ratisbona, nº 171, Apto. 800, Torre 02, Bairro Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60411-220; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 902.865.452-68, residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/PA, CEP: 66635-480. **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Pará**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2023.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este Instrumento que lhe li, aceta e assina. Eu, **LEONCIO ALMEIDA FERNANDES**, Escrevente, o digitei. Eu, (a) **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA**, Tabeliã, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). (aa) **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**.

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 08.573.000/0001-67

Cartório
Morais
Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

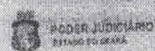
Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

Livro: 718 - Páginas: 177 a 177V - 1º TRASLADO - Protocolo: 000005902

Trasladada em 20 de dezembro de 2022. Eu, _____, expedi o presente traslado. Eu, **LEONCIO ALMEIDA FERNANDES**, Escrevente, o digitei e assino em público e raso.

Em testemunho (_____) da verdade.

LEONCIO ALMEIDA FERNANDES
Escrevente



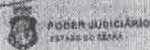
selo 10x10

AAR090276-J8ND



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em
www.digitei.org.br ou no site do cartório



selo tipo I
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM

Nº
AAS089328-J1N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em
www.digitei.org.br ou no site do cartório

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de atendimento: 20221220000195
Total emolumentos: R\$ 43,65
Total FERMQU: R\$ 5,13
Total Selos: R\$ 7,20
Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 2,19
Total FAADPE (Defensoria Pública): R\$ 2,19
Valor Total: R\$ 59,99

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 2003, 5023

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	02.288.268/0001-04	
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	94
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EE.90.39.F3.70.F6.D1.52.D1.15.55.1E.BB.A3.68.48.2C.58.94.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	29508061391	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA:29508061391	573754351244684891 3	28/02/2023 a 28/02/2024	Não
Diretor	35849924353	LUCIANO PEIXOTO GUEDES:35849924353	534243244620136621 3	24/01/2022 a 24/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EE.90.39.F3.70.F6.D1.52.D1.15.55.1E.
BB.A3.68.48.2C.58.94.A7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 11:02:29

B3.90.A5.3E.E7.72.55.05
62.4C.4B.AF.06.9B.E4.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

2. ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60:130-160, Fortaleza-Ce;

3. MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap.701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula – Encerramento do exercício social:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula - DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nome de fantasia, **ASPEC INFORMÁTICA**, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

2ª. Cláusula - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	210.000 quotas.....	R\$ 210.000,00

§1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTONIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª Cláusula - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula - FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula - REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

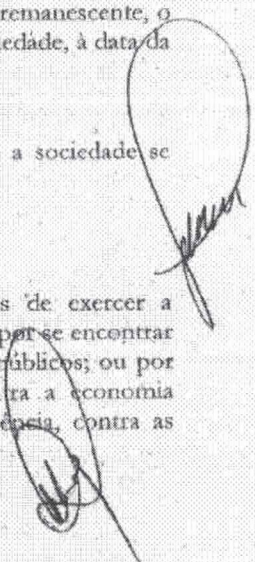
10ª Cláusula - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª Cláusula - DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

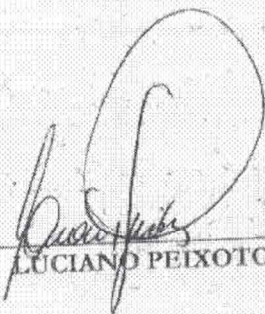
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

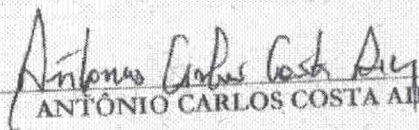
As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

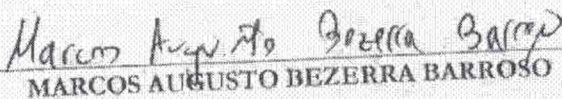
Fortaleza, 06 de Junho de 2011.



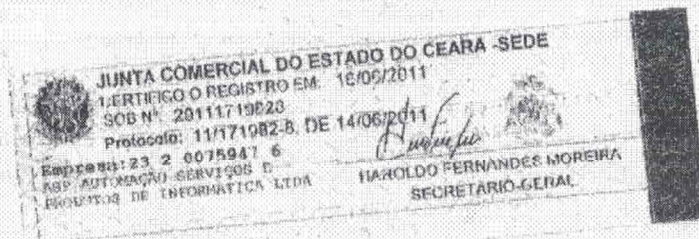
LUCIANO PEIXOTO GUEDES



ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES



MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."**

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "**ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

- 1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000 (duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

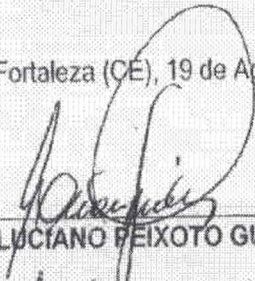
INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ 02.288.268/0001-04
NIRE 23200759476

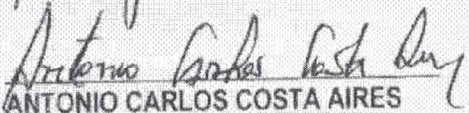
CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente
por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

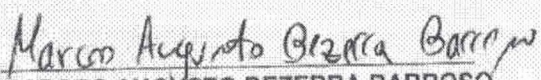
ENCERRAMENTO:

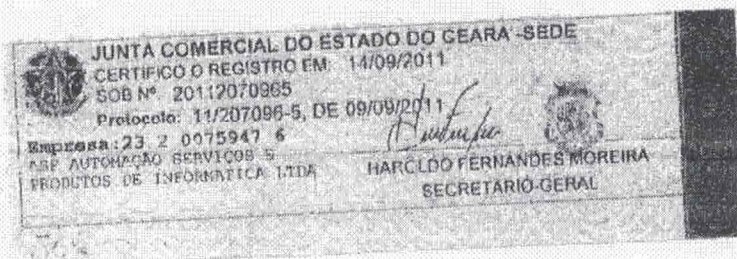
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual
forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTONIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.288.268/0001-04 DUNS®: 64*****49
Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: ASPEC INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/01/2024
FGTS	Validade:	05/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2023
Receita Municipal	Validade:	26/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/11/2023 10:15

CPF: 358.499.243-53 Nome: LUCIANO PEIXOTO GUEDES

Ass: _____



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202327721770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/10/2023 ÀS 08:06:42
VÁLIDA ATÉ 24/12/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04

Razão

Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD

Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE /
60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112500452384659476

Informação obtida em 27/11/2023 10:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/307688

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Nome ou Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

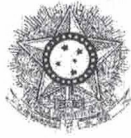
Fortaleza, 24 de Outubro de 2023 (13:26:03)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão n°: 44603268/2023

Expedição: 29/08/2023, às 14:37:30

Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:46 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **0C12.3D74.5483.182F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO

Eldorado do Carajás – PA, 14 de dezembro de 2023.

Ao Departamento de Contabilidade.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, solicita informações sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas para **Aditamento de prazo ao contrato nº 20210015, cujo objeto consta da Contratação de Empresa especializada para executar serviços de Locação de Software de Gestão Pública Municipal que atenda aos módulos de contabilidade, licitação, patrimônio e portal de transparência pública para atender as devidas necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda e Departamentos da Secretaria de Administração, com vistas à deflagração de processo administrativo de licitação.

Posteriormente solicito encaminhar para gestão municipal para análise e possível encaminhamento para abertura de procedimentos administrativos.

Atenciosamente,


Josy Kaliny Braga Barros
Secretária Municipal de Administração
Port. 0122/2023

DESPACHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar serviços de Locação de Software de Gestão Pública Municipal que atenda aos módulos de contabilidade, licitação, patrimônio e portal de transparência pública para atender as devidas necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2023), verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamento feito no orçamento verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo, nas seguintes classificações:

Projeto/Atividade: 2.007 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda.
Classifi. Econo: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. De Pessoas Jurídicas.
Sub elemento: 3.3.90.39 99 – outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Eldorado do Carajás /PA, 18 de dezembro de 2023.


Ewerton Andrade Cavalcante
CRC- PA: TO 004739/S-PA
Contador



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de ordenadora de despesas, declaro para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que há despesa para **Contratação de Empresa especializada para executar serviços de Locação de Software de Gestão Pública Municipal que atenda aos módulos de contabilidade, licitação, patrimônio e portal de transparência pública para atender as devidas necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Eldorado do Carajás /PA, 21 de dezembro de 2023.

IARA BRAGA | Assinado de forma
MIRANDA:70 | digital por IARA BRAGA
262926253 | MIRANDA:70262926253
11:10:47 -03'00'
Iara Braga Miranda
Prefeita Municipal

Isaías 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

A Prefeita do Município de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições legais e com base na lei 8.666/1993, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitação proceder com a abertura dos procedimentos administrativos dentro da legislação vigente com base no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para **ADITAMENTO DE PRAZO**, referente ao Contrato nº 20210015, para atender as devidas necessidades, pelos motivos apresentados.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Eldorado do Carajás /PA, 21 de dezembro de 2023.

IARA BRAGA
MIRANDA:7026
2926253
Iara Braga Miranda
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por IARA BRAGA MIRANDA:70262926253
Dados: 2023.12.21 11:11:22 -03'00'

Isaías 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS



MINUTA DO ADITIVO AO CONTRATO Nº
XXXXXXXX

O Município de XXXXXXXXXX, através do(a) XXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, representado por XXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX Nº XXXXXXXX Sala X, Centro, XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de Prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2024 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Classificação econômica XXXXXXXXXX Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento XXXXXXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, xxx de xxxx de 2023

XXXXXXXXXXXX
CNPJ(MF) XXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CNPJ XXXXXXX
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

IARA BRAGA
MIRANDA:7
0262926253

Assinado de forma digital por
IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=15555884000118,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470